



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Processo Administrativo n.º 03862-0.2009.001**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, copa e garçom, com fornecimento de equipamentos, nas diversas dependências do Poder Judiciário de Alagoas.

**Assunto:** Revogação do certame licitatório.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº007/2010

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Atendendo aos interesses do Poder Judiciário e em face dos posicionamentos do Subdiretor Geral (fls.556/557) e do Parecer nº 128/2011, da lavra do Procurador Geral deste Tribunal de Justiça - que é parte integrante desta Decisão, torno sem efeito todos os atos praticados nos presentes autos e, declaro REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 007/2010, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, fundamentado no interesse público e em fatos supervenientes devidamente comprovados. Além disso, constatou-se a necessidade de alterar o termo de referência com vistas à demanda dos serviços de limpeza e conservação deste Poder, estudo que será realizado pela Direção Geral, DARAD e DPRH.

Por conseguinte, determino a imediata abertura de procedimento licitatório, como também, até a conclusão deste, a abertura de procedimento para contratação emergencial dos serviços elencados nos autos.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2011.

Desembargador *SEBASTIÃO COSTA FILHO*  
Presidente